



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PMSC/ADM

Fis. _____

Assinatura. _____

Matrícula _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO.

- 1.1 - Este Termo de Referência visa a orientar na contratação por preço global de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação em pregão eletrônico para servidores do município de Serra Caiada/RN.
- 1.2 - Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

2 - METODOLOGIA

- 2.1 - A presente CONTRATAÇÃO será realizada por meio do procedimento licitatório, a ser definida após a realização das pesquisas de preços, para formação de orçamento e conhecimento do valor estimado da futura contratação dentre o rol das modalidades constates nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02.

3 - JUSTIFICATIVA.

- 3.1 Considerando o Decreto Federal nº 10.024/2019 que determina a obrigatoriedade do uso do Pregão Eletrônico à Estados e Municípios que recebem recursos por meio de transferências voluntárias da União, e ainda o prazo de até o início do mês de junho determinado pela Instrução Normativa de nº 206 de 18 de outubro de 2019, é imprescindível a capacitação de servidores que compõem o setor ao qual pertence a Comissão Permanente de Licitações do município de Serra Caiada/RN.

4 - OBJETO.

- 4.1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação em Pregão Eletrônico para os servidores Abrahão Allan Miranda da Silva (Pregoeiro), João Maria de Oliveira Júnior (Pregoeiro substituto) e José Rodrigo de Oliveira Pinheiro (Equipe de Apoio), do município de Serra Caiada/RN.

4 - DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO.

4.1. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO

- 4.1.1 - A prestação de serviços de Capacitação em Pregão Eletrônico deverá ocorrer da seguinte forma:

- a) Curso de capacitação em Pregão Eletrônico devidamente atualizado;
- b) Carga horária de no mínimo 16 horas;
- c) O curso deve ser ministrado por pessoa física, na forma presencial, e com graduações compatíveis com o tema a ser esmiuçado;
- d) Deve ser oferecido, pelo preço contratado, material de apoio.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- 5.1 - O Município supra contratante efetuará o pagamento do preço, em parcela única, em moeda corrente, mediante ordem bancária, até a data do vencimento, atestados os serviços pela Unidade Gestora da Prefeitura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora;

- 5.2 - O pagamento somente será efetuado mediante contra apresentação da proposta do curso licitado;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PMSC/ADM

Fis. 02

Assinatura.

1154

Matricula

6. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

6.1 - O presente contrato terá vigência até 31/12/2020, ou enquanto for alcançado o objetivo da prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 - Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza da presente licitação, são obrigações da contratada:

7.1.1 - Prestar os serviços licitados em estrita conformidade com as especificações deste instrumento, os quais serão executados em local oferecido pela contratada em distancia não superior a 100km de distancia da sede da Contratante.

7.1.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à execução do objeto contratual, inclusive os encargos relativos à legislação trabalhista e as despesas com locomoção, hospedagem e alimentação para a assessoria ostensiva diária, semanal e mensal.

7.1.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

7.1.4 - Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pela Secretaria contratante para a execução do Contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

8.1. - Efetuar o pagamento na forma convencionada no Instrumento Contratual.

9. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO.

9.1. O valor máximo admitido por contrato para a Unidade Gestora contratante é o apurado através de média dos valores praticados no mercado, realizado por meio de cotação de preços com empresas do mesmo ramo de negócio.

9.2. O valor dos serviços deverá ser fixo e cotado em moeda nacional, observado o valor máximo admitido neste termo de referência.

10. CONCLUSÃO.

10.1 - A presente descrição do serviço ora licitado é imprescindível para que a Administração Pública de Serra Caiada/RN possa atuar em conformidade com a Lei Federal que obriga os municípios a fazerem uso do Pregão Eletrônico.

11. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS

11.1 - Especificações Técnicas: As características apresentadas abaixo são mínimas e de atendimento obrigatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO	Und	03		

Serra Caiada/RN, 03 de Janeiro de 2020.


Râmida Raiza de Oliveira Pereira Gonçalves
Secretária Municipal de Planejamento